

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 712

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	14
Credenciamento	14
Ratificação	16
Extrato	17
Aviso de Licitação	29
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	30
Atos Administrativos	30
Licenciamentos	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 901, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 542/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a validade dos concursos públicos por até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – Cargos Diversos, que em seu Capítulo I, item 3, prevê que o prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 542, de 30 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte-CE, regido pelo Edital nº 001/2023, e que em seu Art. 3º estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação por uma vez e por igual período;

CONSIDERANDO que o prazo de validade inicial do referido concurso se encerraria em 30 de julho de 2026, e que a Administração Municipal possui interesse na prorrogação para garantir a continuidade do provimento de cargos públicos e a otimização dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Horizonte-CE, regido pelo Edital nº 001/2023 – Cargos Diversos, homologado pelo Decreto Municipal nº 542, de 30 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O prazo de validade do concurso, ora prorrogado, passará a vigorar até 30 de julho de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





DECRETO Nº 902, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2023 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 560/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a validade dos concursos públicos por até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 002/2023 – Guarda Municipal e Agente de Trânsito, que em seu Capítulo I, item 3, prevê que o prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 560, de 02 de setembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte-CE, regido pelo Edital nº 002/2023, e que em seu Art. 3º estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação por uma vez e por igual período;

CONSIDERANDO que o prazo de validade inicial do referido concurso se encerraria em 02 de setembro de 2026, e que a Administração Municipal possui interesse na prorrogação para garantir a continuidade do provimento de cargos públicos e a otimização dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Horizonte-CE, regido pelo Edital nº 002/2023 – Guarda Municipal e Agente de Trânsito, homologado pelo Decreto Municipal nº 560, de 02 de setembro de 2024.

Parágrafo Único. O prazo de validade do concurso, ora prorrogado, passará a vigorar até 02 de setembro de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



DECRETO Nº 903, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2023 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 543/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a validade dos concursos públicos por até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 003/2023 – Procurador do Município e Advogado, que em seu Capítulo I, item 3, prevê que o prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 543, de 30 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte-CE, regido pelo Edital nº 003/2023, e que em seu Art. 3º estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação por uma vez e por igual período;

CONSIDERANDO que o prazo de validade inicial do referido concurso se encerraria em 30 de julho de 2026, e que a Administração Municipal possui interesse na prorrogação para garantir a continuidade do provimento de cargos públicos e a otimização dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Horizonte-CE, regido pelo Edital nº 003/2023 – Procurador do Município e Advogado, homologado pelo Decreto Municipal nº 543, de 30 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O prazo de validade do concurso, ora prorrogado, passará a vigorar até 30 de julho de 2028.

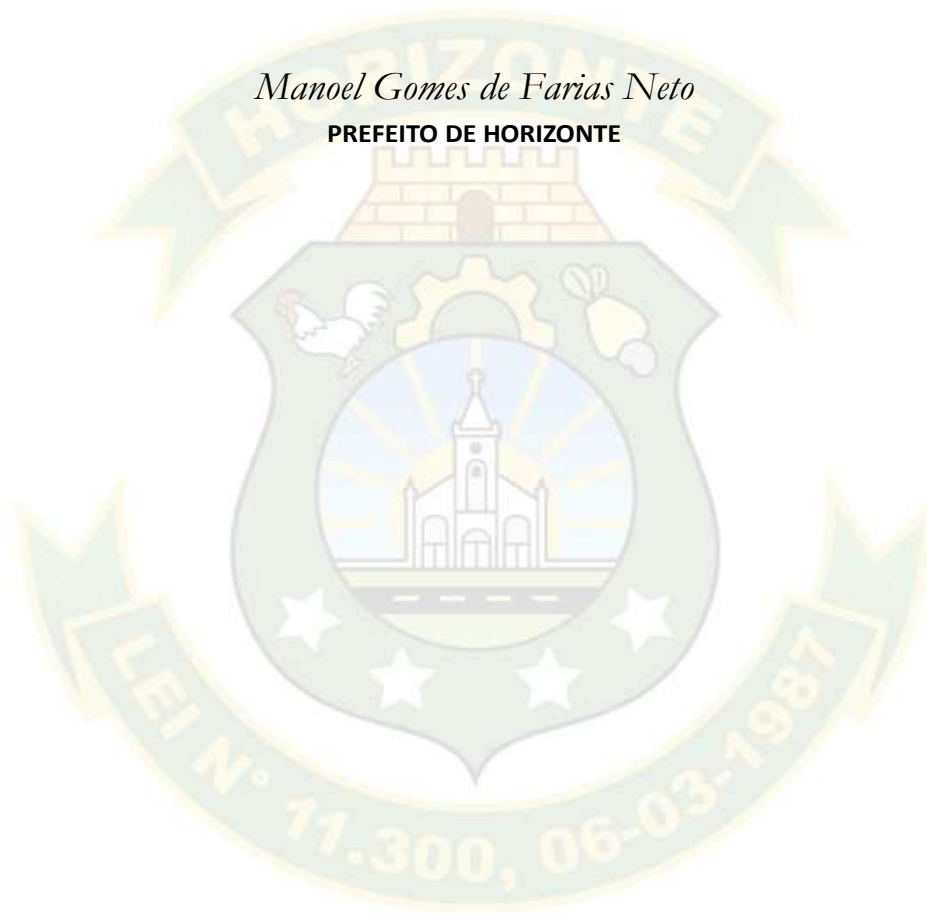
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





DECRETO Nº 906, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO HORIZONTEPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 509, de 13 de junho de 2005, foi instituído no Município de Horizonte o Conselho Gestor de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social de Horizonte, intitulado HORIZONTEPREV;

CONSIDERANDO que nos termos da citada lei e alterações posteriores que o mandato do referido Conselho será de 02 (dois) anos, e que a última posse ocorreu em 05 de julho de 2024, tendo atual mandato previsão de encerramento no próximo dia 04 de julho de 2026, conforme Portaria Nº 725 de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a natureza permanente, deliberativa, normativa e consultiva do referido conselho impõe ao poder público a responsabilidade de mantê-lo sempre atuante e sua composição atualizada, estando demonstrado o interesse público na sua prorrogação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização do processo de eleição, posse e nomeação de novos membros até a data de 04 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o mandato do atual Conselho Gestor do HORIZONTEPREV, instituído pela Lei Municipal nº 509, de 13 de junho de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 23 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PORTARIA Nº 20260625-008 de 25 de junho de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450 de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Francisco Carlos da Silva	
Matricula Nº: 134566-4	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: José Guilherme Pereira de Sousa	
Matricula Nº: 265813-5	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.07.10.1**, cujo objeto é “a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STAND VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA PEC BRASIL 2026 NA DATA DE 25 A 27 DE JUNHO DO INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DE HORIZONTE/CE” de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:



INEXIGIBILIDADE	CONTRATADO(s)	CONTRATADO Nº	VALOR
2026.06.19.1	UNO VÍDEO PRODUÇÕES LTDA	2026.06.23.5	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de JUNHO de 2026.

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



Portaria de Diária Nº **25.06.001/2026 - SESAU**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02/05/2018, Decreto nº 685, de 10/04/2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	Ana Karina Martins Nobre		
Secretaria:	Saúde		
Função:	Assessora de Gestão Administrativa		
CPF Nº	XXXXXXXXXXXXXXX	RG Nº	XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XX		

Cidade de destino:	Fortaleza/CE	
Data da viagem:	30/06/2026	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Datas da viagem:		
Número de diárias:		
Valor da diária:		
Sub-total de Diárias		
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:	1	uma
Valor da diária:	150,00	Cento e cinquenta reais
Sub-total de Diárias	150,00	Cento e cinquenta reais
Valor Total Diárias:	150,00	Cento e cinquenta reais

Motivo da viagem:

participação na Caravana Ceará Um Só – Região da Grande Fortaleza, em Fortaleza-CE, no dia 30 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 25 de Junho de 2026

Ana Cláudia de França Moraes
Secretária de Saúde

Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro, Horizonte/CE - CEP: 62880-333



85 3222-0520



saude.horizonte



saude@horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 25.06.001.2026 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	LELDA SILVA SOUZA		
Secretaria:	Secretaria de Planejamento e Administração		
Função:	Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas		
CPF nº	996.xxx.xxx-xx	RG Nº: 996xxxxxxxxx	
Endereço:	xxxxxxxxxxxxxx		
Destino:	Fortaleza/CE		
Período da viagem:	30/06/2026		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:
Valor da diária:
Valor Total das diárias com pernoite:

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária: 01 (UMA)
Valor da diária: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias sem pernoite: **R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)**

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

DADOS BANCÁRIOS: xxxxxx

AGÊNCIA: xxxxx CONTA CORRENTE: xxxxxx

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA LELDA SILVA SOUZA, NO DIA 30 DE JUNHO, NO EVENTO CARAVANA CEARÁ UM SÓ - REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, REALIZADO, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DECRETO N15 DE 02/05/2018 E COM O DECRETO Nº 685, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte, 25 de junho de 2026.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal
Ordenador de Despesa



PORTARIA Nº 25.06.001/2026, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	KAUANY GOMES DE FRANÇA DA SILVA		
Secretaria:	Educação		
Função:	Aux. Serviços Gerais		
CPF nº	XXX.XXX.893-XX	RG Nº: 200XXXXXXX174-6	
Endereço:	Rua 05 Lot Villa Expansão		
Destino:	Pacatuba		
Data da viagem:	30.06.2026		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	xxx
Valor da diária:	xxx
Valor Total das diárias com pernoite:	xxx

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (um)
Valor da diária:	R\$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 100,00 (cem reais)

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Curso de Capacitação Técnica Presencial 2026 – PDDE e Ações Integradas Cecampe/FNDE. O evento acontecerá no dia 30 de junho de 2026 em Pacatuba - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA Nº 25.06.002/2026, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	FRANCISCO SOARES DA SILVA		
Secretaria:	Educação		
Função:	Profº de Educação Básica		
CPF nº	XXX.XXX.843-XX	RG Nº: 200XXXX736-6	
Endereço:	Rua Celso Nogueira		
Destino:	Pacatuba		
Data da viagem:	30.06.2026		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	xxx
Valor da diária:	xxx
Valor Total das diárias com pernoite:	xxx

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (um)
Valor da diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Curso de Capacitação Técnica Presencial 2026 – PDDE e Ações Integradas Cecampe/FNDE. O evento acontecerá no dia 30 de junho de 2026 em Pacatuba - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação

Licitações e Contratos

Credenciamento



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: J G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 33.710.166/0001-50.

Endereço: Rua Alberto Magno, 1321, Sala 10, Montese – Fortaleza/Ce, Cep: 60.410-225.

Fone: (85) 9 9749-2826

E-mail: jgconstrucoes27@gmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 25 de junho de 2026.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 185/2026



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: Y T CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.417.319/0001-07.

Endereço: Rua Tabelaão Facundo, Nº 339, Sala 105, Centro, Canindé/Ce - CEP: 62.700-000.

Fone: (85) 98535-0539

E-mail: ytconstrucoes@gmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 25 de junho de 2026.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 185/2026

Ratificação



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR (CATEGORIAS A e B) AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL “ABRINDO CAMINHOS”.

Ilma. Sra. Margarida Ravenna Guimaraes Chaves, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo Art. 74 inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, considerando o que consta do presente procedimento processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.25.2, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** esta inexigibilidade, em favor da proponente abaixo:

ORDEM CRONOLÓGICA	INSCRITO	LOTES SOLICITADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CATEGORIA A e B VALE DO JAGUARIBE LTDA	01 e 02	CREENCIADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE E ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
15	01	14 334 0040 2.136	1500000000	3.3.90.39.00

Tudo conforme declarado e Ratificado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Horizonte/CE, 25 de junho de 2026.

Margarida Ravenna Guimaraes Chaves
Secretária de Assistência Social
Ordenadora da Despesa
DESPACHO

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.23.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.529,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.23.6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: AC SERVICOS E COMERCIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E AC SERVICOS E COMERCIO LTDA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.25.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: FORTE MIL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.895,17 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E FORTE MIL LTDA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.23.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 179.678,79 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.23.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: FREEDOM HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 542.525,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E TIAGO VIDAL DAMASCENO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.11.1 – PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR DESTINADA AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 01 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 02 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 03 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 04 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 05 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 06 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 07 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 08 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 09 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 10 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 14 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 48.960,00 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PROPONENTE VENCEDOR ITEM 15 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 16 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 17 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 18 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 20 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 21 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 219.432,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 22 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 91.424,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

ITEM 23 – FRACASSADO.

ITEM 24 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 25 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 26 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 27 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 28 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 29 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ITEM 30 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 31 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).



PROPONENTE VENCEDOR ITEM 32 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 33 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 34 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM 35 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 36 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 37 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 38 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 39 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 40 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 41 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 36.480,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 42 – FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 206.250,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 43 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 121.250,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 44 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 45 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 46 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 47 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 48 – GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).



PROPONENTE VENCEDOR ITEM 49 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 51 – ROBERTO CORETTI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 19 DE JUNHO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2026.06.19.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STAND VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA PEC BRASIL 2026 NA DATA DE 25 A 27 DE JUNHO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.23.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

CONTRATADO: UNO VÍDEO PRODUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2026

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ A COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO STAND DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE NA PEC BRASIL 2026, BEM COMO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PELA CONTRATADA, PERMANECENDO VIGENTE POR ATÉ 02 (DOIS) MESES APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO, NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DEFINITIVO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

SIGNATÁRIOS: LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E ROBERTO BRIGIDO GOMES SANTOS



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº **2024.12.03.1**

ORIGEM: PREGÃO DE ELETRÔNICO DE Nº 2024.10.25.1-PE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO DE ELETRÔNICO DE Nº 2024.10.25.1-PE**, EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA B, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, E JUSTIFICATIVA DA ORDENADORA DE DESPESA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO DO ADITIVO: FICA ACRESCIDO O QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA B, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. QUANT. ORIGINÁRIO DO CONTRATO	UNID. QUANT. ACRÉSCIMO DE 25%	QTD/ CONTAS	VALOR UNITÁRIO POR E-MAIL	VALOR MENSAL ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO 25%	VALOR ANUAL COM ACRÉSCIMO 25%
1	100 (cem) contas individuais de e-mails institucionais no formato username@horizonte.ce.gov.br, hospedagem em nuvem, videochamadas, 30GB de armazenamento por usuário, armazenamento de arquivos em nuvem com 50GB por usuário, com controles de segurança e gerenciamento, suporte de serviços incluídos.	100/ Mês	125 / MÊS	12	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00



CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: GTR NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE) E FRANCISCO GUTIERRY GUILHERME BARROS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 DE JUNHO DE 2025





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.06.17.3 - PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.713/2026, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **10 de julho de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 23 de junho de 2026.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**



AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Administrativos

Licenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0124/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

J. DE M. COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.113.287/0001-88 torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para base de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, localizada no município de Horizonte, Zumbi, na Rua Baturité, nº 1196.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0125/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

VULCABRAS - CE, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, inscrita no CNPJ: 00.954.394/0001-17, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Instalação e Ampliação para ampliação do galpão 1- anexos, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 6847, Distrito Industrial município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.